



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

LEI MUNICIPAL N° 3.033/2019.

DE 14 DE MAIO DE 2019.

ALTERA ARTIGO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.165/2011 QUE DÁ NOVA DENOMINAÇÃO AO GINÁSIO DE ESPORTES DE COLONINHA.

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 45 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal nº 2.165/2011 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1°. O Ginásio de Esportes da Comunidade de Coloninha, interior de Arroio do Tigre, passa a denominar-se Ginásio de Esportes Comunitário "Gentil Fantoni".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,

em 14 de maio de 2019.

Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 14.05.2019

ALTEMAR RECH

Secretário da Administração,

Planejamento, Ind., Com. e Turismo.